
PORTARIA Nº 530, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

Lotação provisória de servidor.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DES. DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria de nomeação nº 152, de 30 de janeiro de 2024, lavrada pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas e disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico em 31 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, que atribui competência ao Corregedor-Geral da Justiça para dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual; e

CONSIDERANDO, por fim, a primazia da conjugação dos critérios da necessidade e da carência de servidores nas unidades judiciais do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, em consonância com o disposto na Resolução TJ/AL nº 09, de 20 de junho de 2017 e na Resolução TJ/AL nº 02, de 25 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR, provisoriamente, a servidora **Laisy Raniery da Silva Sandes**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário - área Oficial de Justiça Avaliador, pertencente ao quadro permanente de pessoal deste Poder, na Central de Mandados da Comarca da Capital.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 388, de 1º de abril de 2024, que lotou, provisoriamente, a supradita servidora na 1ª Vara Cível e Criminal da Comarca de Marechal Deodoro.

Art. 3º Suspende, imediatamente, a distribuição de mandados para a referida servidora, devendo esta, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da ciência desta portaria, devolver os mandados da Comarca de Marechal Deodoro, que se encontram em seu poder, justificando eventual devolução sem o devido cumprimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Des. Domingos de Araújo Lima Neto
Corregedor-Geral da Justiça